



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA  
DE BARBACENA  
tempo de construir  
2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2016

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.492 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Inivaldo Benedito dos Santos, Matrícula nº 288, CPF nº 261.642.806-72, no Cargo de Servente, nível C-09, conforme Parecer nº 003/AJ/2016, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 02.12.2015. Barbacena, 17 de fevereiro de 2016. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.543 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Enizabeth de Castro, Matrícula nº 2951, CPF nº 696.238.566-87, no Cargo de Cantineira, nível C-09, conforme Parecer nº 348/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.01.2016. Barbacena, 18 de março de 2016. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.579 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos ao servidor Wilmar Campos de Siqueira, ocupante do Cargo Público de Professor nível P-1, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 19464, a partir desta data. Barbacena, 04 de abril de 2016. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.580 - RETIFICAR a Portaria nº 16.221, de 12.05.2014, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor Eurico Machado de Souza, Matrícula nº 19.370, CPF nº 210.853.667-15, no Cargo de Médico, nível B-43, conforme Parecer nº 131/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 19.12.2013. Barbacena, 12 de maio de 2014." Barbacena, 04 de abril de 2016. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.581 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Aparecida Paiva Magalhães de Castro, Matrícula nº 7.506, CPF nº 546.351.956-00, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-3-A, conforme Parecer nº 341/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.02.2016. Barbacena, 04 de abril de 2016. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.582 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Luiz Marques Lodi, Matrícula nº 2.699, CPF nº 410.735.926-34, no Cargo de Auxiliar de Obras, nível C-23, conforme Parecer nº 354/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.02.2016. Barbacena, 04 de abril de 2016. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.584 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor João Bosco Augusto Filho, Matrícula nº 27, CPF nº 453.562.466-68, no Cargo de Fiscal, nível C-26, conforme Parecer nº 024/AJ/2016, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 14.12.2015. Barbacena, 04 de abril de 2016. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.585 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Antônio das Chagas Filho, Matrícula nº 067, CPF nº 454.893.516-91, no Cargo de Operador de Rede, nível C-19, conforme Parecer nº 026/AJ/2016, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 26.02.2016. Barbacena, 04 de abril de 2016. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.586 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Sandra Elizabeth Miranda, Matrícula nº 19.170, CPF nº 530.154.106-44, no Cargo de Técnico de Enfermagem, nível C-36, conforme Parecer nº 365/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.02.2016. Barbacena, 04 de abril de 2016. (Replicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.592 - DESIGNAR Odilon Grossi Couto, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Gerente, nível FG-02, na Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, a partir desta data. Barbacena, 13 de abril de 2016. (Replicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, e na Lei Municipal nº 4.518, de 27 de novembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde - CMS, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.609 - 1 - NOMEAR, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde em Barbacena, para o mandato de dois anos, referente a 2016/2018, os membros abaixo eleitos e indicados na 9ª Conferência Municipal de Saúde realizada nos dias 15 e 16.04.2016: - Membros do Segmento do Governo: Titular: Elizabeth Rodrigues Pereira, Suplente: Rosimara Zanetti; Titular: Queila Cristina da Silva M. P. de Souza, Suplente: Fátima Aparecida da Cruz Canton; Titular: Poliana Resende Monteiro, Suplente: Sérgio Ricardo C. M. Pereira. - Membros do Segmento dos Usuários: . Representante da Pastoral da Criança do Bairro Nova Cidade: Eliane Maria do Nascimento; . Representante do Instituto 1º de Maio: Carmem Lúcia Werneck; . Representante do Instituto Sócio Ambiental das Vertentes: Suzana Maria Costa Fiuzia; . Representante da Associação dos Moradores e Amigos de Senhora das Dores: Titular: Moacir Andrade Filho; . Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Barbacena e Região: Vicente de Paula Campos; . Representante da Associação Comunitária do Bairro Santa Cecília: Nilza Rodrigues Nunes; . Representante da Associação Barbacenenense dos Reformados da PMMG: Vicente Rosa; . Representante da Associação dos Amigos do Setor Noroeste: Vanderlei Luiz da Silva; . Representante da Associação Jovem Atitude de Barbacena - AJA: Rosângela Maria Corrêa Netto Ventura dos Reis; . Representante do CRESCEP: Efigênia Simplicio da Costa; . Representante da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade Rural Remanescente Quilombola dos Candendês: Franciele Rodrigues das Graças; . Representante da Sociedade São Vicente de Paula do Divino Espírito Santo: Floripes Rosa de Souza. - Membros do segmento dos Trabalhadores da Saúde: Titular: Elayne Muniz da Silva - Trabalhadores do CEBAMS, Suplente: Matalzalm da Silva - Trabalhadores da Clínica Mantiqueira; Titular: Luzimar Paulo da Silva - Trabalhadores da SESAPS, Suplente: Anderson Luiz Carvalho Inocêncio - Trabalhadores do Projeto Agroecológico; Titular: Renato Barbosa - Trabalhadores do ESF (Médicos), Suplente: Rosilene Gonçalves - Trabalhadores da UBS Funcionários; Titular: Hilda Maluf Caldas Nalon - Trabalhadores do ESF (Dentis-

tas), Suplente: Marilene Cardoso - Trabalhadores da SESAPS; Titular: Willena Braga D'Aparecida - Trabalhadores da UBS Vilela, Suplente: José Roberto Saraiva Ferreira; Titular: Valmir Dias - Trabalhadores do IMAIP, Suplente: Larissa Rezende Turchete - Trabalhadores das UBS. - Membros do segmento dos Prestadores de Serviços: Titular: Waldir Damasceno - CEBAMS/Hospital Ibiapaba, Suplente: Domana Aparecida de Castro - Instituto José Luiz Ferreira; Titular: Otávio Augusto Ramos Vieira - IMAIP, Suplente: Nilcéia Maria Cunha - Pró Renal; Titular: Marly da Trindade Almeida - Santa Casa de Misericórdia, Suplente: Elisa Maria Barbosa - APAE. 6 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 19 de abril de 2016.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

Secretário: Silver Wagner de Souza

#### **ERRATA**

No Diário Oficial - E-dob do dia 13/04/2016 página 01, onde se lê "ERRATA" leia-se "AVISO DE LICITAÇÃO".

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato 027/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratado: G2I Gás Barbacena Ltda CNPJ 11.585.564/0001-50. Processo: 002/2016, Pregão Presencial 003/2016. Objeto: Aquisição de cargas de gás de cozinha P13 e P45 para atender às escolas municipais da zona urbana e rural, entidades filantrópicas e creches, no período de maio/2016 a abril/2017, conforme especificações contidas no Anexo VI e demais partes integrantes do Pregão Presencial nº 003/2016 - Processo nº 002/2016 e seus Anexos. Itens Vencedores: 03 e 04. Valor Total: R\$ 42.000,00. Data de assinatura: 02/05/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e José Luiz de Sá Vieira.

Extrato de Contrato nº 9912275360. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planejamento e Gestão. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ.: 34.028.316/0001-03. Processo nº 012/2016, Inexibilidade Licitatória nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postagens e outros para a municipalidade. Valor: R\$ 250.000,00. Data de assinatura: 30/04/2016. Vigência: 30/04/2016 a 30/04/2017. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Silver Wagner de Souza, Fabio Heladio Rodrigues Pereira e Ana Alice Bastos de Souza.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP. 009/2016 -PRC 28/2016 - Objeto: aquisição de medalhas personalizadas comemorativas do Dia da Vitória adjudicado à licitante vencedora, PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP, portadora do CNPJ n.º 22.645.154/0001-73. o item unico, no valor total de R\$2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais). HOMOLOGAÇÃO 29/04/2016 .Barbacena, 02 de maio de 2016. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato 239/2005. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratado: Instituto Mauro e Alcides - CNPJ.: 17.093.303/0001-07. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira - Do Valor Locatício, o valor mensal locatício fica reajustado para R\$ 10.706,39 (Dez mil setecentos e seis reais e trinta e nove centavos). Data de assinatura: 23/03/2016. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Diogo Sie Carreiro Lima e Luiz Carlos Netto.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*